



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury**  
da APPD

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12017

**"Institui o dia 29 de setembro, como o Dia Municipal da Retina e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Belém DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído na cidade de Belém, o dia 29 de setembro, como o Dia Municipal da Retina.

Art. 2º A Data será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Plenário Lameira Bittencourt, 14 de novembro de 2017.

  
Vereador Amaury da APPD

(22)  
1AR



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Vereador  
**Amaury** ★  
da APPD

## JUSTIFICATIVA

29 de setembro – Dia Mundial da Retina

As distrofias da retina afetam mais de 40 milhões de pessoas no mundo e representam um custo global superior a US\$20 bilhões anualmente, o que requer ações rápidas para aumentar a consciência sobre a prevenção, diagnóstico e opções de tratamento.

No Dia Mundial da Retina (29 de setembro), as organizações líderes em cuidados da visão de 32 países, convidam os pacientes, seus amigos e familiares, os oftalmologistas, os pesquisadores da visão e instituições de financiamento, a pensar em ações que venham acelerar o ritmo das pesquisas visando desenvolver e disponibilizar mundialmente tratamentos seguros e eficazes.

Este é um momento crucial para pacientes, médicos e patrocinadores de pesquisas, uma vez que uma grande quantidade de dados de diagnóstico e de testes clínicos tem a capacidade de alterar o prognóstico para milhões de pacientes que experimentam perda de visão devido à degeneração da retina.

É sabido, com base em três décadas de atuação dos movimentos, que o desenvolvimento de programas de diagnósticos efetivos dessas doenças bem como a possibilidade de tratamento das distrofias retinianas depende muito da conscientização e do entendimento dos que lidam com estes problemas, dos pesquisadores aos tomadores de decisão.

A perda de visão traz consequências devastadoras para a vida diária de uma pessoa, e aqueles que são afetados por doenças da retina muitas vezes sofrem de depressão grave e perda de sua independência. No entanto, todos podemos colaborar para um futuro melhor, evitando a perda de visão.

Os pacientes podem ajudar na definição da doença, consultando um profissional especializado da área de oftalmologia e fornecendo informações cruciais para a definição de seu fenótipo e genótipo. Podem participar como voluntários ou colaborar na captação de recursos para pesquisa. Os familiares são importantes para auxiliar na definição dos tipos genéticos de doença e os amigos podem apoiar os pacientes durante o processo do teste clínico. O corpo médico e as autoridades de saúde tem importante papel na garantia de formação especializada e destinação de recursos para a efetiva prevenção, diagnóstico e programas de tratamento.

E por fim todos nós podemos lutar pelos benefícios sociais, econômicos e comunitários que virão como resultado do acesso universal a tratamentos seguros e efetivos para as doenças da retina.

Os serviços de reabilitação e os grupos de apoio podem ajudar significativamente os pacientes que vivem com doenças da retina a tirar o máximo de sua visão remanescente.

Tv. Curuzu nº 1755 - entre 25 de Setembro e Av. Almirante Barroso – Marco - CEP : 66023-570  
Gabinete: Vereador Amaury - 1º andar - Tel.: (91) 4008-2230  
E-Mail: vereador.amaurydaappd@yahoo.com.br